

Ata da reunião para realização de sorteio do item 55, referente aos projetos de venda apresentados a Chamada Pública nº 362/2019, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Aos 06 dias de fevereiro de 2020, às 9h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Grasielle Wandersee Philippe e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para a realização de sorteio do item 55 - Pupunha Picada Congelada, devido ao empate ocorrido entre os fornecedores individuais, Douglas Antunes Jacques e Sandra Beninca Nascimento, conforme ata do julgamento dos documentos de habilitação e classificação dos projetos de venda, realizada em 04 de fevereiro de 2020. Esteve acompanhando a sessão: Rickson Rodrigues Cardoso – CPF 064.894.159-09. Conforme indicado no Termo de Referência, o quantitativo total a ser adquirido do ITEM: 55 - Pupunha Picada Congelada é 1.500 kg, Desta forma, o quantitativo de 895 kg, ofertado pelos fornecedores será atribuído ao primeiro sorteado e o restante (605 kg) será atribuído ao fornecedor classificado em 2º lugar. Assim, após a realização do sorteio, o quantitativo ficou dividido da seguinte forma: **Douglas Antunes Jacques** - ITEM: 55 - Pupunha Picada Congelada - 895 kg; **Sandra Beninca Nascimento** - ITEM: 55 - Pupunha Picada Congelada - 605 kg. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** para os itens e respectivas quantidades: **Douglas Antunes Jacques** - ITEM: 55 - Pupunha Picada Congelada - 895 kg; **Sandra Beninca Nascimento** - ITEM: 55 - Pupunha Picada Congelada - 605 kg. Ficam **CONVOCADOS** para apresentação de amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no item 6, do Termo de Referência SEI nº 4713089, anexo I, do edital: **Douglas Antunes Jacques** - ITEM: 55 e **Sandra Beninca Nascimento** - ITEM: 55. Devido a necessidade de entrega e análise das amostras, prazo recursal para o item 55 será concedido somente após o julgamento das amostras. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão


Grasielle Wandersee Philippe
Membro da Comissão